

REDIGIDA EQUIVOCADAMENTE NESTE LIVRO QUE SERVE AO REGISTRO DAS ATAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS. NESSE SENTIDO, A ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCJR DE 2023 FOI LAVRADA, DESSA VEZ ACERTADAMENTE, NOS LIVROS Nº 06, FOLHAS 72 E 73.

Ata da 6ª reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do 1º período legislativo, da 3ª sessão legislativa, da 17ª legislatura da Câmara Municipal de São João del-Rei.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, na sala das Comissões, realizou-se a sexta reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de São João del-Rei. Às 09h10min, o Presidente da Comissão, Vereador Carlos Eduardo Barbosa Ferraz (Kaká Ferraz) declarou aberta a reunião na presença dos Vereadores: Virgínia Bernardes de Freitas Silva, Walter Júnior Macedo e Alex Parruna Barboza. Ausente o Vereador Laurício Alves de Lima, em razão de reunião com deputados estaduais e visita a entidades governamentais na cidade de Goiânia. Aberta a reunião, foi lida e aprovada por todos a ata da reunião anterior. Na Ordem do Dia foi para discussão o Parecer Favorável da Relatora Vereadora Virgínia, juntamente com a Emenda Modificativa 02/2023, pelo o Projeto de Lei 08/2023 - que concede reajuste de vencimentos à classe docente do quadro do Magistério da Educação Pública Municipal e fixa remuneração mínima para os profissionais da Educação Básica e de outros profissionais - de autoria da Preleta. A Emenda Modificativa em questão, de autoria do Vereador Kaká Ferraz, propõe dar efeitos retroativos à lei. No uso da palavra, a Relatora Vereadora Virgínia pediu o apoio dos colegas. Submetido o Parecer a votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente da Comissão questionou os demais Vereadores se gostariam de discutir algum

assunto relacionado à Comissão. Não havendo e sem mais matéria
para discussão, foi encerrada a reunião às 09h39min. Eu,
Virginia Bernardes de F. Silva, Secretária da Comissão,
levei a presente ata, que depois de lida e discutida, vai de
mentre assinada.

Carlos Eduardo B. F. F. F.

Virginia Bernardes de Freitas Silva

Ata da 7ª reunião extraordinária
Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação do 1º período legislativo, da
sessão legislativa, da 17ª legislatura
Câmara Municipal de Joazeiro.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e
na cidade de Joazeiro, Estado de Goiás, na Sala das Comissões, reu-
ni-se a sétima reunião extraordinária da Comissão de Constituição,
Justiça e Legislação da Câmara Municipal de Joazeiro. Às 13h10min, o
Presidente da Comissão, Carlos Eduardo Barbosa Feres (Makã Feres),
declorou aberta a reunião na presença dos Vereadores: Virgí-
nia Bernardes de Freitas Silva, Laureci Alves de Lima e Walter
Moreno. Ausente o Vereador Alex Parruina Borges em virtude
de reunião no capital goiano com o Presidente da Assembleia
Legislativa de Goiás, Deputado Estadual Bruno Peixoto e com o
Deputado Estadual Lucas do Vale. Aberta a reunião, foi lida e
aprovada por todos a ata da reunião anterior. Na Ordem do Dia
para discussão o Parecer Favorável da Relatora Vereadora
Virginia sobre a Emenda Modificativa 011/2023 de autoria do
Vereador Walter Júnior, que altera o art. 1º do Projeto de Lei 73,
em que a Vereadora Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimaraes
participa. No uso da palavra, a Relatora pediu apoio aos